

Barcarena, 15 de julho de 2019.

Ofício nº 537/2019 – GS/SEMUSB

A sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Vilaça;
Prefeito Municipal de Barcarena

Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar de V. Ex^a. autorização para realização de Processo Licitatório destinado a **Contratação de Empresa para fornecimento de Material Descartável** a fim de suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Justificamos a pretensa contratação pelo objeto ser indispensável ao desenvolvimento das atividades realizadas pelos órgãos de saúde (hospitais, Unidades, Postos e Demais Setores). Saliemos que o uso dos materiais em questão é imprescindível ao atendimento diário, onde destacamos seu uso no atendimento de refeições nos Hospitais e Upa, dentre outras finalidades.

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, exercício 2019 sob o título:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**10.14 – Secretaria Municipal de Saúde**

- 10.122.0074.2.087 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
- 10.125.0063.2.088 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
- 10.302.0061.2.094 – Manutenção do Hospital Municipal Wandick Gutierrez
- 10.302.0061.2.095 – Manutenção do Hospital Municipal Dr. Afonso Neves
- 10.302.0061.2.096 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

10.15 – Fundo Municipal de Saúde

- 10.301.0062.2.104 – Expansão e Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
- 10.301.0064.2.107 – Implementação e Manutenção dos Programas de Atenção Básica

NATUREZA DA DESPESA – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

- SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem
- 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
 - 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização
 - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

FISCAL DE CONTRATOS:

Nome do servidor responsável: Morelli Santos Costa

Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 030/2018 – GAB/SEMUSB

Atenciosamente,



Eugênia Teles
Secretária Mun. de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0006/2017 GPMB

